

PORTARIA Nº 12/2025,

DE 07 DE MARÇO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ICAPUI, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

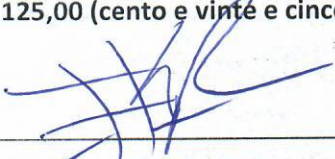
CONSIDERANDO o teor do Ofício Nº 58/2025, oriundo do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, que expõe a necessidade de deslocamento da sede do(a) servidor(a) Mayara Mahevia Medeiros Abreu, ocupante do cargo de **Diretora do Saae**, lotado(a) no Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, durante o período/dia de **10 de março de 2025;**

CONSIDERANDO o teor da Lei Municipal Nº 433/2005, posteriormente alterada pela Lei 561/2012, considerando as alterações trazidas pela Lei Complementar Municipal nº 147/2025, que dispõe sobre a estrutura administrativa do poder Executivo do Município de Icapuí/CE, bem como o Decreto Municipal Nº 027/2025, que compõem o conjunto normativo vigente sobre as disposições para concessão de diárias, subsidiando a aplicação do direito previsto pela Lei Municipal Nº 094/1992.

RESOLVE:

Art.1º - Conceder ao/a servidor(a), **Mayara Mahevia Medeiros Abreu**, a quantidade de **01 (Uma)** diária, sendo que essa diária será devida pela metade do valor unitário por não exigir **pernoite**, conforme disposição do Art.58, §1º, da Lei Municipal Nº 094/1992, de 27 de janeiro de 1992.

Art.2º - As diárias de que tratam o artigo anterior serão pagas respeitando o valor unitário de **R\$ 250,00** (duzentos e cinquenta reais), em conformidade com os valores estabelecidos no **Decreto Municipal Nº 027/2025**, perfazendo o valor global de **R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais)**.



FRANCISCO KLEITON PEREIRA
Prefeito Municipal de Icapuí
RECIBO

Dados do Servidor: **Mayara Mahevia Medeiros Abreu.**

CPF: 050.***.***-77

RG: 206*****70

AGÊNCIA: 3879-2

CONTA: 1***-8

Recebeu a quantia **R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais)**, REFERENTES AO PAGAMENTO DE **01 (uma)** DIÁRIA ESTADUAIS, PARA VIAJAR A CIDADE DE FORTALEZA - CE NO DIA 10/03/2025, ONDE, PARTICIPOU DO SEMINÁRIO "UNIVERSALIZAÇÃO – UM DESAFIO PARA OS SAAES, VISANDO O FORTALECIMENTO DA AUTARQUIA JUNTO COM OS OUTROS SAAES E A AGÊNCIA REGULADORA DO ESTADO DO CEARA - ARCE.

Pelo que firmo o presente instrumento, em três vias de igual teor.

Icapuí-CE 07 de março de 2025.

Leão

COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO